



**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

PROTOCOLO GERAL 396/2021  
Data: 08/11/2021 - Horário: 15:28  
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

**MENSAGEM N.º 041/2021.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal que menciona, com a empresa, Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S.A., com base no art. 17, inciso I, alínea "c", combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

Senhora Presidente, conforme se observa da presente Propositura Legislativa, a mesma visa, principalmente, regularizar a situação da área de terras onde hoje está localizado o Cemitério Municipal, pois como é cediço, ainda está registrado em nome da empresa, Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S.A., pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.862.887/0001-30.

Do mesmo modo, com a presente propositura, busca-se regularizar uma situação fundiária de fato da família do Senhor, PAULINO KORB, e sua esposa, LUCIANA GARANHANI KORB, haja vista que, pelo que temos conhecimento, o imóvel rural do Patrimônio Público Municipal, caracterizado no art. 1.º, da presente Lei, está hoje sendo ocupado e utilizado pela referida família, pois, por um equívoco, diante de outras justificativas plausíveis para esse caso, o imóvel foi vendido por parte da empresa, Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S.A., tanto para o Município de Cotriguaçu-MT quanto para a família do Senhor, PAULINO KORB, pelo menos é o que demonstram as Escrituras Públicas que seguem em anexo.

Desta feita, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Por fim, reafirmo a Vossa Excelência expressões de mais alta estima, apreço e consideração.

Cotriguaçu-MT, 08 de novembro de 2021.

  
OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora;  
FABIANE DIAS FERREIRA;  
MD. Presidente da Câmara;  
Câmara Municipal de Vereadores;  
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 396/2021  
Data: 08/11/2021 - Horário: 15:28  
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

## PROJETO DE LEI N.º 036/2021.

Câmara Municipal de Cotriguaçu  
Estado de Mato Grosso  
Aprovado por Unanimidade  
Em 08/11/2021

  
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal que menciona, com a empresa, Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S.A., com base no art. 17, inciso I, alínea "c", combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado permutar com a empresa, Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S.A., pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.862.887/0001-30, com Sede Administrativa na Rua Paraná, n.º 2.361, Bloco BI APT, Sala 26, Bairro Centro, no Município de Cascavel-PR (CEP.: 85.812-011), o seguinte imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, assim caracterizado:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 11,53 HA (ONZE HECTARES E CINQUENTA E TRÊS ARES) DESMEMBRADA DO REMANESCENTE DE UMA ÁREA MAIOR COM 2.929.5600 HA., DESTINADA AO NÚCLEO URBANO, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "CEDERE 07", LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE COTRIGUAÇU, MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, OUTRORA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia no ponto 50, situado na MT 170, divisa com a área remanescente da mesma matrícula e segue com azimuth de 161º43'31" e distância de 173,67 metros, confrontando ao leste com a MT 170, até o ponto 61; deste, segue com azimuth de 251º43'31" e distância de 659,33 metros, confrontando ao sul com a área remanescente da mesma matrícula até o ponto 62; deste, segue com azimuth 338º38'11" e distância de 173,92 metros, confrontando ao oeste com a quadra 04 do loteamento rural do CEDERE 07, até o ponto 51; deste, segue com azimuth de 71º43'31" e distância de 668,70 metros, confrontando ao norte com a área remanescente da mesma matrícula; até o ponto 50, início da descrição deste perímetro. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, conforme registro n.º R-01, da Matrícula Imobiliária n.º 5.743, do Livro 02 – REGISTRO GERAL, FLS: 01F, do 1.º Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Cotriguaçu-MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01-29.952, do Livro 2-DA, do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, da Comarca de Cuiabá-MT.



2

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 396/2021  
Data: 08/11/2021 - Horário: 15:28  
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Art. 2.º Em permuta, o Município de Cotriguaçu-MT, receberá da empresa, Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S.A., os seguintes imóveis, assim caracterizados:

IMÓVEL: CHÁCARA n.º 18, da Quadra n.º 03, com a área de 3,20 hectares, situado no Loteamento denominado de "CHÁCARAS - 1.ª FASE", no Município de Aripuanã-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: FRENTE: 100,00m - 3.ª Vic. Leste; FUNDOS: 99,27m - Lote 05; LADO DIREITO: 322,88m - Lote 17; LADO ESQUERDO: 330,28m - Lote 19, e loteamento registrado sob n.º 06, da matrícula n.º 29.952, do Livro 2-DA, do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, da Comarca de Cuiabá-MT. PROPRIETÁRIA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A.

IMÓVEL: LOTE 02, da QUADRA 06, com área de 600,00 m², situados no loteamento denominado LOTEAMENTO ZONA HABITACIONAL - ZH-04, registro n.º R-11-797, situado no Núcleo Urbano, do loteamento denominado de CEDERE 07, localizado no Município de Cotriguaçu-MT, outrora Município de Aripuanã-MT, registrado na Matrícula Imobiliária n.º 797, do Livro n.º 02 - REGISTRO GERAL, FLS 01, do 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, da Comarca de Juína-MT. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao NORTE: Lote 03, numa distância de 30,00 metros; Ao LESTE: Rua Cunha Porã, numa distância de 20,00 metros; Ao SUL: Lotes 01 e 18, numa distância de 30,00 metros; e, a OESTE: Lote 16, numa distância de 20,00 metros. SITUAÇÃO DOS MARCOS: Partindo do vértice P-04, de coordenadas E=328.960,386 e N=8.904.319,383, segue com azimute de 158°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho, com a Rua Cunha Porã, até o vértice P-05, de coordenadas E=328.967,634 e N=8.904.300,742; deste, segue com azimute de 248°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 01, até o vértice P-06, de coordenadas E=328.948,994 e N=8.904.293,494; deste, segue com azimute de 248°45'06" e distância de 10,00m, confrontando, nesse trecho com o Lote 18, até o vértice P-07, de coordenadas E=328.939,674 e N=8.904.289,870; deste, segue com azimute de 338°45'06" e distância de 20,00m, confrontando nesse trecho, com o Lote 16, até o vértice P-03, de coordenadas E=328.932,425 e N=8.904.308,510; segue com azimute de 68°45'06" e distância de 30,00m, confrontando nesse trecho, com o Lote 03, até o vértice P-04, ponto inicial da descrição deste perímetro. PROPRIETÁRIA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01, da Matrícula Imobiliária n.º 29.952, do Livro N.º 2-DA, do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, da Comarca de Cuiabá-MT.

IMÓVEL: LOTE 03, da QUADRA 06, com área de 600,00 m², situados no loteamento denominado LOTEAMENTO ZONA HABITACIONAL - ZH-04, registro n.º R-11-797, situado no Núcleo Urbano, do loteamento denominado de CEDERE 07, localizado no Município de Cotriguaçu-MT, outrora Município de Aripuanã-MT, registrado na Matrícula Imobiliária n.º 797, do Livro n.º 02 - REGISTRO GERAL, FLS 01, do 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, da Comarca de Juína-MT. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao NORTE: Lote 04, numa distância de 30,00 metros; Ao LESTE: Rua Cunha Porã, numa distância de 20,00 metros; Ao SUL: Lote 02, numa distância de 30,00 metros; e, a OESTE: Lote 15, numa distância

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)

3



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 396/2021  
Data: 08/11/2021 - Horário: 15:28  
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

de 20,00 metros. SITUAÇÃO DOS MARCOS: Partindo do vértice P-02, de coordenadas E=328.953,138 e N=8.904.338,023; segue com azimute de 158°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho, com a Rua Cunha Porã, até o vértice P-04, de coordenadas E=328.960,386 e N=8.904.319,383; deste, segue com azimute de 158°45'06" e distância de 29,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 01, até o vértice P-03, de coordenadas E=328.932,425 e N=8.904.308,510; deste, segue com azimute de 248°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho com o Lote 18, até o vértice P-01, de coordenadas E=328.925,177 e N=8.904.327,151; deste, segue com azimute de 338°45'06" e distância de 29,00m, confrontando nesse trecho, com o Lote 16, até o vértice P-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. PROPRIETÁRIA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01, da Matrícula Imobiliária n.º 29.952, do Livro N.º 2-DA, do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, da Comarca de Cuiabá-MT.

IMÓVEL: LOTE 18, da QUADRA 06, com área de 580,03 m<sup>2</sup>, situados no loteamento denominado LOTEAMENTO ZONA HABITACIONAL - ZH-04, registro n.º R-11-797, situado no Núcleo Urbano, do loteamento denominado de CEDERE 07, localizado no Município de Cotriguaçu-MT, outrora Município de Aripuanã-MT, registrado na Matrícula Imobiliária n.º 797, do Livro n.º 02 – REGISTRO GERAL, FLS 01, do 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, da Comarca de Juína-MT. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao NORTE: Lotes 02 e 16, numa distância de 20,00 metros; Ao LESTE: Lote 01, numa distância de 29,00 metros; Ao SUL: Rua Beno Hatzemberg, numa distância de 20,00 metros; e, a OESTE: Lote 17, numa distância de 29,00 metros. SITUAÇÃO DOS MARCOS: Partindo do vértice P-06, de coordenadas E=328.948,994 e N=8.904.293,494; deste, segue com azimute de 158°45'06" e distância de 29,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 01, até o vértice P-10, de coordenadas E=328.959,504 e N=8.904.266,464; deste, segue com azimute de 248°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho, com a Rua Beno Hatzemberg, até o vértice P-09, de coordenadas E=328.940,864 e N=8.904.259,216; deste, segue com azimute de 338°45'06" e distância de 29,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 17, até o vértice P-08, e coordenadas E=328.930,354 e N=8.904.286,246; deste, segue com azimute de 68°45'06" e distância de 10,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 16, até o vértice P-07, de coordenadas E=328.939,674 e N=8.904.289,870; deste, segue com azimute de 68°45'06" e distância de 10,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 02, até o vértice P-06, ponto inicial da descrição deste perímetro. PROPRIETÁRIA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01, da Matrícula Imobiliária n.º 29.952, do Livro N.º 2-DA, do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, da Comarca de Cuiabá-MT.

IMÓVEL: LOTE 05, da QUADRA 07, com área de 600,00 m<sup>2</sup>, situados no loteamento denominado LOTEAMENTO ZONA HABITACIONAL - ZH-04, registro n.º R-11-797, situado no Núcleo Urbano, do loteamento denominado de CEDERE 07, localizado no Município de Cotriguaçu-MT, outrora Município de Aripuanã-MT, registrado na Matrícula Imobiliária n.º 797, do Livro n.º 02 – REGISTRO GERAL, FLS 01, do 1.º Serviço de Registro de

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 396/2021  
Data: 08/11/2021 - Horário: 15:28  
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Imóveis e Títulos e Documentos, da Comarca de Juína-MT. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao NORTE: Lotes 06, numa distância de 30,00 metros; Ao LESTE: Rua Tambaqui, numa distância de 20,00 metros; Ao SUL: Lote 04, numa distância de 30,00 metros; e, a OESTE: Lote 13, numa distância de 20,00 metros. SITUAÇÃO DOS MARCOS: Partindo do vértice P-01, de coordenadas E=329.005,747 e N=8.904.401,398; segue com azimute de 158°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho, com a Rua Tambaqui, até o vértice P-02, de coordenadas E=329.012,995 e N=8.904.382,757; deste, segue com azimute de 248°45'06" e distância de 30,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 04, até o vértice P-03, de coordenadas E=328.985,034 e N=8.904.371,885; deste, segue com azimute de 338°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 13, até o vértice P-04, de coordenadas E=328.977,786 e N=8.904.390,525; deste, segue com azimute de 68°45'06" e distância de 30,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 06, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. PROPRIETÁRIA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01, da Matrícula Imobiliária n.º 29.952, do Livro N.º 2-DA, do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, da Comarca de Cuiabá-MT.

Art. 3.º As Certidões e/ou Matrículas Imobiliárias, os Mapas ou Plantas de Situação e os Memoriais Descritivos dos imóveis caracterizados nos arts. 1.º e 2.º, seguem em anexo à presente Lei, passando dessa a ser partes integrantes.

Art. 4.º Para a efetivação da permuta, o Poder Executivo deverá considerar o valor de mercado dos imóveis caracterizados nos arts. 1.º e 2.º, da presente Lei, que deverão ser previamente avaliados por uma comissão de avaliação, a ser designada por Portaria do Prefeito Municipal, que deverá elaborar Laudo Conclusivo informando o valor individual de cada imóvel, a ser composta pelos seguintes integrantes:

I – 02 (dois) Servidores Públicos do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal;

II – 01 (um) Vereador, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal;

III – 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanístico, devidamente, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agricultura do Estado de Mato Grosso – CREA-MT; e,

IV – 01 (um) Corretor de Imóveis Avaliador, indicado pelo Poder Executivo, devidamente, inscritos no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso – CRECI-MT.

§ 1.º O Presidente da Comissão de Avaliação será designado pela Portaria mencionada no *caput*, do presente artigo, e o Secretário por ato do Presidente, mediante Termo de Compromisso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 396/2021  
Data: 08/11/2021 - Horário: 15:28  
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

§ 2.º As despesas com as avaliações dos imóveis correrão por conta da empresa, Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S.A., inclusive, os honorários do Corretor de Imóveis Avaliador, indicado pelo Poder Executivo.

Art. 5.º No caso de ser constatada eventual diferença nos preços dos imóveis, a parte favorecida deverá indenizar ou compensar a outra em espécie, cujo pagamento poderá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, de igual valor.

Art. 6.º Para efeitos da permuta que trata a presente Lei fica dispensado o processo licitatório, nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", c/c o art. 24, inciso X, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 7.º Considerando o interesse público da permuta que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover nos imóveis a ser permutados, perante o Registro Imobiliário Competente, os desmembramentos, remembramentos, retificações, anexações e afetações para o patrimônio do Município, assim como para área de uso comum e/ou especial, que se fizerem necessários, após aprovação do Órgão Municipal Competente.

Art. 8.º As partes poderão tomar posse dos respectivas imóveis permutados, e autorizado pela presente Lei, assim que for celebrado entre ambas o devido Termo de Compromisso de Transferência Recíproca de Imóveis, que deverá conter, necessariamente, os direitos e obrigações de ambas as partes, bem como demais disposições pertinentes à transação imobiliária, inclusive, quem deverá efetivar o pagamento da diferença do preço, a ser aferido pela Comissão de Avaliação.

§ 1.º A transcrição imobiliária deverá ser efetivada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da presente lei, numa mesma assentada e de forma recíproca, pena de tornar sem efeito as disposições da presente lei, arcando cada parte com os encargos notariais de seus imóveis de origem, tais como emolumentos de lavraturas de escrituras públicas, registros imobiliários entre outros.

§ 2.º O Poder Executivo estará autorizado a passar a Escritura Pública do imóvel do Patrimônio Público Municipal, caracterizado no art. 1.º, da presente Lei, somente após os imóveis caracterizados no art. 2.º, estar efetivamente transcritos em nome do Município de Cotriguaçu-MT.

§ 3.º O descumprimento por parte da empresa, Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S.A., de quaisquer das disposições da presente Lei, resultará na reversão ao Poder Público Municipal do imóvel caracterizado no art. 1.º, da presente Lei.

Art. 9.º Fica desafetada da sua destinação original o imóvel do Patrimônio Público Municipal, caracterizado no art. 1.º, da presente Lei, passando a fazer parte integrante do patrimônio disponível do Município.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 396/2021  
Data: 08/11/2021 - Horário: 15:28  
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Art. 10. O imóvel do Patrimônio Público Municipal, caracterizado no art. 1.º, da presente Lei, destina-se a regularização fundiária de uma situação de fato da família do Senhor, PAULINO KORB, e sua esposa, LUCIANA GARANHANI KORB, que, por um equívoco, adquiriram por Escrituras Públicas o mesmo imóvel da empresa, Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S.A., consoante cópias das referidas Escrituras Públicas que seguem em anexo a presente Lei, passando dessa a ser partes integrantes.

Art. 11. As despesas oriundas da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, já consignadas no Orçamento Municipal vigente para aquisição de imóveis, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 08 de novembro de 2021.

  
OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)

MATRICULA Nº 5.743

Data 07 de junho de 2017  
Oficial

FLS.  
01F

Imóvel

**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 11,53 HA (ONZE HECTARES E CINQUENTA E TRÊS ARES), DESMEMBRADA DO REMANESCENTE DE UMA ÁREA MAIOR COM 2.929,5600 HA, DESTINADA AO NÚCLEO URBANO, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO DE "CEDERE 07", LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE COTRIGUAÇU, MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, OUTRORA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT,** dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia no ponto 50, situado na MT 170, divisa com a área remanescente da mesma matrícula e segue com azimuth de 161°43'31" e distância de 173,67 metros, confrontando ao leste com a MT 170, até o ponto 61; deste, segue com azimuth de 251°43'31" e distância de 659,33 metros, confrontando ao sul com a área remanescente da mesma matrícula até o ponto 62; deste, segue com azimuth 338°38'11" e distância de 173,92 metros, confrontando ao oeste com a quadra 04 do loteamento rural do Cedere 07, até o ponto 51; deste, segue com azimuth de 71°43'31" e distância de 668,70 metros, confrontando ao norte com a área remanescente da mesma matrícula, até o ponto 50, início da descrição deste perímetro. Tudo em conformidade com o memorial descritivo confeccionado pelo engenheiro florestal e agrônomo, Elison Marcelo Schuster, CREA/MT 9.353/D, ART quitada sob nº 220132, aprovado pela prefeitura municipal de Cotriguaçu-MT, aos 22/03/2002. **PROPRIETÁRIA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Presidente Marques, nº 891, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 43.862.887/0001-30. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-01-29.952, livro 2-DA, aos 28/08/1987, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT. Cuiabá, 17 de abril de 2.002. Eu, oficial que o fiz digitar e conferir.

**R-01 - TRANSMITENTE: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A**, com sede na rua da Bandeira, 541, centro, na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob nº 43.862.887/0001-30. **ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.465.309/00001-67, com sede na Av. 20 de Dezembro, s/nº, centro, nesta cidade de Cotriguaçu-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 135/138, do livro nº E-25, aos 22/03/2002, no Serviço Registral e Notarial de Juruena-MT, pela Tabelião - Maria Aparecida Bianchin. **VALOR:** R\$ 22.820,15 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos), pagos integralmente em 02/06/2000. **CONDICÕES:** A outorgada compradora declarou na escritura ter pleno conhecimento do regulamento do projeto de colonização Cotriguaçu/Juruena, com o qual está perfeitamente de acordo, comprometendo-se em respeitar e fazer respeitá-las. A outorgante vendedora declarou na escritura, sob as penas da lei, que o imóvel ora vendido, não faz parte de seu ativo permanente, ficando assim isenta da apresentação da certidão negativa de débitos com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a ordem de serviço nº 207 de 08/04/99, do INSS, e declarou ainda na escritura, sob as penas da lei, que está isenta da apresentação da certidão da secretaria da Receita Federal, uma vez que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, conforme IN/SRF 85/97. Apresentou Guia de Isenção do ITBI, datada de 22/03/2002, expedida pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT. Cuiabá, 17 de abril de 2.002. Eu, oficial que o fiz digitar e conferi.

A presente transferência refere-se à matrícula nº 73.465 do livro nº 02-NM - Registro Geral aos 17 de abril de 2.002, conforme Certidão expedida pelo 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, em 19/05/2017. Emolumentos: R\$ 63,00. Selo digital: AWM96461.

Continua no verso.

**CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

MATRICULA Nº

3.743

FOLHA

01V

VERSO

O OFICIAL

MAURÍCIO CÉSAR BENTO

wcm

10 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS - COTRIGUAÇU - MT  
HAURICIO CÉSAR BENTO - OFICIAL

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário

Ato de Notas e Registro... Código de Serventia: 419

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta cópia é a reprodução  
fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão.  
Cotriguaçu-MT, 16/09/2019.

O Oficial,

Rua Cunha Porã, 20 - CEP 78330-000

Vilson Henrique Mendes dos Santos

Oficial Substituto

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Cotriguaçu - MT

Maurício César Bento

OFICIAL / REGISTRADOR

Wanderson Correa de Mello

OFICIAL SUBSTITUTO

Vilson Henrique Mendes dos Santos

OFICIAL SUBSTITUTO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS - COTRIGUAÇU - MT  
HAURICIO CÉSAR BENTO - OFICIAL

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário

Ato de Notas e Registro... Código de Serventia: 419

Ato de Notas e Registro: Código do Cartório: 419

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176(1), 8(1)

BHM61114 R\$42,70

Rua Cunha Porã, 20 - CEP 78330-000 - Fone: (66) 3555-1301



Consulte: www.tjmt.jus.br





MATRICULA Nº 797

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 30-12-2003

FLS. 01

**IMÓVEL: UMA ÁREA DE 2.929,5600 HA, DESTINADA AO NÚCLEO URBANO, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO DE "CEDERE 07", LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT., OUTRORA MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MT. PROPRIETÁRIA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIQUANÁ S/A. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula 29.952, livro 2-DA, em 28 de agosto de 1987, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Juína, 30 de dezembro de 2003. Eu,** Neucyr Silva Parada **Oficial que o fiz digitar e conferi.**

AV-01- 797 - Consta na Certidão expedida aos 12-12-2003, pelo 6º Serviço notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT., que do imóvel objeto desta matrícula foram registradas as seguintes áreas: **554.507,36m² ou 55,450736 ha.**, loteada com a denominação "CIDADE COTRIGUAÇU", registrada sob nº 02 da matrícula 29.952, livro 2-DA, em 28/08/1987; **R-01-48.546**, livro 2-HG, em 27/05/1993, a área com **4,74 ha. ou 47.400m²**, para **TREITINGER IND. E COMERCIO DE MADEIREIRAS LTDA**; **338,67 ha.**, loteada com a denominação de "CHÁCARAS - 1ª FASE", registrada sob nº 06 da matrícula 29.952, livro 2-DA, em 20/04/1995; **29,792962 ha.** igual a **297.929,62 m²**, loteada com a denominação de "ZONA HABITACIONAL - ZH-01 e ZH-03" registrada sob nº 07 da matrícula 29.952, livro 2-DA, em 20/04/1995; **R-01-53.820**, livro 2-IP, em 25-10-1996, a área com **28,04 ha.**, para **BERNECK E CIA**; **R-01-54.155**, livro 2-IR, em 20/01/1997, a área com **8,95 ha.**, para **JOÃO CARLOS DE ASSUNÇÃO**; **R-01-54.318**, livro 2-IS, em 01/04/1997, a área com **5,00 ha.**, para **ELOI JOSÉ WAGNER**; **R-01-58.295**, livro 2-JV, em 07/12/1998, a área com **11,90 ha.**, para **JOSÉ MARTINHO KOTZ**; **R-01-58.706**, livro 2-KA, em 16/04/1999, a área com **10,00 ha.**, para **REINALDO SCHMIEL**; Registrado sob nº **61.141**, livro 2-KO, em 19/11/1999, a área com **4.969,10m² ou 0,49691 ha.**, para **VALDIR ANTONIO BERNARDI**; **R-01-65.903**, livro 2-LS, em 19/01/2001, a área com **5,68 ha.**, para **GENIPE RICARDO**; **65.967**, livro 2-LT, em 31/01/2001, a área com **6,60 ha.**, para **ALCIDES TURMINA e ISABEL CAMPAGNOLLO**; **R-01-67.530**, livro 2-MD, em 02/05/2001, a área com **8,90 ha.**, para **INDUSTRIA DE CONSERVAS DOURADOS NOROESTE LTDA - ME**; **R-01-68.685**, livro 2-MJ, em 04/07/2001, a área com **40.962,96m²**, ou **4,096296 ha.**, para **JOÃO FAY NEVES e JOSÉ FRANKLIN RODRIGUES PEREIRA**; **R-01-68.686**, livro 2-MJ, em 04/07/2001, a área com **10,85 ha.**, para **JOÃO FAY NEVES**; **R-01-73.023**, livro 2-NJ, em 07/03/2002, a área com **32.547,16 m² ou 3,254716 ha.**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**; **R-01-73.064**, livro 2-NK, em 14/03/2002, a área com **3,40 ha.**, para **LEVI APARECIDO ALVES**; **R-01-73.465**, livro 2-NM, em 17/04/2002, a área com **11,53 ha.**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**; **R-01-73.687**, livro 2-NO, em 17/05/2002, a área com **2.100,00m² ou 0,21 ha.**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**; **R-01-73.688**, livro 2-NO, em 17/05/2002, a área com **7.000,00m² ou 0,7 ha.**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**; **R-01-73.689**, livro 2-NO, em 17/05/2002, a área com **3.965,88m² ou 0,396588 ha.**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**; **R-01-73.690**, livro 2-NO, em 17/05/2002, a área com **30.400,00m² ou 3,04 ha.**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**; **R-01-74.072**, livro 2-NR, em 31/07/2002, a área com **8,15 ha.**, para **IRRAEL SANCHES SANTIAGO**; **R-01-74.677**, livro 2-NV, em 18/09/2002, a área com **7,63 ha.**, para **MADEIREIRA ALTO JURUENA LTDA EPP**; **R-01-74.984**, livro 2-NY, em 31/10/2002, a área com **15,5600 ha.**, para **EDMUNDO FRANCO DE OLIVEIRA**; **R-01-74.985**, livro 2-NY, em 31/10/2002, a área com **1.210,00m² ou 0,121 ha.**, para **LÚCIA JACOBI**; **R-01-75.435**, livro 2-OD, em 06/02/2003, a área com **3,70 ha.**, para **ARLINDO PEREIRA DE MACEDO**; **R-01-75.747**, livro 2-OH, em 30/05/2003, a área com **10,00 ha.**, para **BERNECK AGLOMERADOS S/A**; **R-01-75.915**, livro 2-OK, em 18/06/2003, a área com **45,00 ha.**, para **DIEIMES FERNANDO TREVISAN e OUTRA**, todas no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Juína-MT., 30 de dezembro de 2003. Eu, Neucyr Silva Parada **Oficial que o fiz digitar e conferi.**

AV-02- 797 - A área de 20,9974 ha. foi vendida ao Sr. **DARCI WONSHELE**, conforme registro nº 01, da matrícula 798, livro 02, aos 30-12-2003, neste Registro de Imóveis. Juína-MT., 30 de dezembro de 2003. Eu, Neucyr Silva Parada **Oficial que o fiz digitar e conferi.** w.r/.

AV-03- 797 - A área de 2.000,00M², foi vendida a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**, conforme registro nº 01, da matrícula 1359, livro 02, aos 23-06-2004, neste Registro de Imóveis. Juína-MT., 23 de junho de 2004. Eu, Neucyr Silva Parada **Oficial que o fiz digitar e conferi.** w.r/.

vbr

continua no verso



MATRICULA Nº 797

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 03-10-2005

FLS. 14

R-11- 797 - Foi feito loteamento na área de **257.017,59 m²**, parte do imóvel objeto desta matrícula, com a denominação de **LOTEAMENTO ZONA HABITACIONAL - ZH-04**, com as seguintes características: área de lotes 127.608,40 m²; área institucional 14.928,97 m²; área praça 455,87 m²; área verde 52.254,87 m²; área de ruas e avenidas 61.769,48 m². Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei 6.766 de 19-12-1979. Loteamento este a seguir descrito:

**QUADRA Nº. 01**

LOTE Nº. 01:- 589,48 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 02:- 600,00 M²: Matriculado sob n.º 6.027, Livro 2-AD, aos 04-09-2018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 242/2.018-WCM, emitido aos 24-09-2018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 07-12-2018.

LOTE Nº. 03:- 600,00 M²: Matriculado sob n.º 5.780, Livro n.º 2-AB, aos 14-08-2.017, no 1.º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 136/2.017-WCM, emitido aos 29-08-2.017. Emolumentos: R\$ 12,30. Juína, 06-10-2.017.

LOTE Nº. 04:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 05:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 06:- 540,00 M²: Matriculado sob n.º 5.781, Livro n.º 2-AB, aos 14-08-2.017, no 1.º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 137/2.017-WCM, emitido aos 29-08-2.017. Emolumentos: R\$ 12,30. Juína, 06-10-2.017.

LOTE Nº. 07:- 540,00 M²: Matriculado sob n.º 6.063, Livro n.º 2-AD, aos 26-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 310/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

LOTE Nº. 08:- 589,48 M²: Matriculado sob n.º 6.038, Livro 2-AD, aos 04-10-2018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 267/2.018-WCM, emitido aos 25-10-2018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 07-12-2018.

LOTE Nº. 09:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 10:- 589,48 M²: Matriculado sob n.º 6.559, Livro n.º 2-AF, aos 04-12-2.020, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 066/2.020-WCM, emitido aos 07-12-2.020. Emolumentos: R\$ 14,20. Juína, 18-12-2.020.

LOTE Nº. 11:- 540,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 12:- 540,00 M²: Matriculado sob n.º 3.521, livro 2-Q, aos 23-08-2.010, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0367/2.010-VHMS, emitido aos 23-08-2010. Emolumentos: R\$ 8,40. Juína, 01-10-2010.

LOTE Nº. 13:- 600,00 M²: Matriculado sob n.º 5.768, Livro n.º 2-AB, aos 10-08-2.017, no 1.º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 128/2.017-WCM, emitido aos 29-08-2.017. Emolumentos: R\$ 12,30. Juína, 06-10-2.017.

LOTE Nº. 14:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 15:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 16:- 600,00 M²:

EM BRANCO

continua no verso



|                         |                                     |                         |                  |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>MATRICULA Nº 797</b> | <b>LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL</b> | <b>DATA: 03-10-2005</b> | <b>FLS. 14vº</b> |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------|------------------|

**LOTE Nº. 17:- 589,48 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 18:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 4.908, livro 2-X, aos 07-06-2013, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 083/2.013-WCM, emitido aos 07-06-2013. Emolumentos: R\$ 10,10. Juína, 19-07-2013.

**QUADRA Nº. 02**

**LOTE Nº. 01:- 589,48 M²:** Matriculado sob nº 3.697, livro 2-R, aos 09-03-2011, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0080/2.011-WCM, emitido aos 09-03-2011. Emolumentos: R\$ 8,40. Juína, 08-04-2011.

**LOTE Nº. 02:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 2.807, livro 2-N, aos 03-02-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0051/2.009-VHMS, emitido aos 05-02-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 12-03-2009.

**LOTE Nº. 03:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 6.411, Livro 2-AF, aos 04-06-2020, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0119/2.020-WCM, emitido aos 05-06-2020. Emolumentos: R\$ 14,20. Juína, 09-07-2020.

**LOTE Nº. 04:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 3.587, livro 2-Q, aos 08-11-2010, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0452/2.010-WCM, emitido aos 08-11-2010. Emolumentos: R\$ 8,40. Juína, 15-12-2010.

**LOTE Nº. 05:- 600,00 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 06:- 540,00 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 07:- 540,00 M²:** Matriculado sob nº 0423, livro 2-B, aos 11-10-2006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0550/2.006-PSA, emitido aos 11-10-2006. Emolumentos R\$ 6,20. Juína, 24-11-2006.

**LOTE Nº. 08:- 589,48 M²:** Matriculado sob nº 3.522, livro 2-Q, aos 23-08-2010, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0368/2.010-VHMS, emitido aos 23-08-2010. Emolumentos: R\$ 8,40. Juína, 01-10-2010.

**LOTE Nº. 09:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 5.873, Livro nº 2-AC, aos 05-04-2018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 060/2.018-WCM, emitido aos 05-04-2018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 01-06-2018.

**LOTE Nº. 10:- 589,48 M²:** Matriculado sob nº 5.874, Livro nº 2-AC, aos 05-04-2018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 061/2.018-WCM, emitido aos 05-04-2018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 01-06-2018.

**LOTE Nº. 11:- 540,00 M²:**

**LOTE Nº. 12:- 540,00 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 13:- 600,00 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 14:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 2.809, livro 2-N, aos 03-02-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0053/2.009-VHMS, emitido aos 05-02-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 12-03-2009.

**LOTE Nº. 15:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 2.810, livro 2-N, aos 03-02-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0054/2.009-VHMS, emitido aos 05-02-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 12-03-2009.

**LOTE Nº. 16:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 2.811, livro 2-N, aos 03-02-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0055/2.009-VHMS, emitido aos 05-02-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 12-03-2009.

**Continua às fls 15...**



**MATRICULA Nº 797      LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL      DATA: 03-10-2005      FLS. 16**

**LOTE Nº. 17:- 589,48 M²:** Matriculado sob nº 2.812, livro 2-N, aos 03-02-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0056/2009-VHMS, emitido aos 05-02-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 12-03-2009.

**LOTE Nº. 18:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 2.813, livro 2-N, aos 03-02-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0057/2009-VHMS, emitido aos 05-02-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 12-03-2009.

**QUADRA Nº. 03**

**LOTE Nº. 01:- 589,48 M²:** Matriculado sob nº 6.522, Livro nº 2-AF, em 01-10-2.020, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício 0207/2020-WCM, emitido aos 02-10-2020. Emolumentos: R\$ 14,20. Juína, 06-11-2020

**LOTE Nº. 02:- 600,00 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 03:- 600,00 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 04:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 6.456, Livro nº 2-AF, aos 13-07-2.020, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício 0139/2.020-WCM, emitido aos 14-07-2.020. Emolumentos: R\$ 14,20. Juína, 17-08-2.020.

**LOTE Nº. 05:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 2.953, livro 2-N, em 01-04-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0200/2009-VHMS, emitido aos 02-04-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 18-06-2009.

**LOTE Nº. 06:- 540,00 M²:** Matriculado sob nº 6.704, Livro 2-AG, aos 05-03-2021, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 075/2021-JWM, emitido aos 10-03-2021. Emolumentos R\$ 14,90. Juína, 07-04-2021.

**LOTE Nº. 07:- 540,00 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 08:- 589,48 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 09:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 2.917, livro 2-N, aos 11-03-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0156/2009-VHMS, emitido aos 11-03-2009. Emolumentos R\$ 7,80. Juína, 02-04-2009.

**LOTE Nº. 10:- 589,48 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 11:- 540,00 M²:** Matriculado sob nº 5.994, Livro 2-AC, em 01-08-2018, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 202/2.018-WCM, emitido aos 03-08-2018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 13-09-2018.

**LOTE Nº. 12:- 540,00 M²:** Matriculado sob nº 5.953, Livro 2-AC, aos 12-07-2018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 163/2.018-WCM, emitido aos 30-07-2018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 13-09-2018.

**LOTE Nº. 13:- 600,00 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 14:- 600,00 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 15:- 600,00 M²:** Matriculado sob nº 5.901, Livro nº 2-AC, aos 17-04-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 088/2.018-WCM, emitido aos 17-04-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 01-06-2018.

**LOTE Nº. 16:- 600,00 M²:** **EM BRANCO**

continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
**Neucyr Silva Parada**  
OFICIAL

MATRICULA Nº 797      LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL      DATA: 03-10-2005      FLS. 15vº

LOTE Nº. 17:- 589,48 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 18:- 600,00 M²: EM BRANCO

QUADRA Nº. 04

LOTE Nº. 01:- 569,51 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 02:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 03:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 04:- 600,00 M²: Matriculado sob nº 3.701, livro 2-R, aos 21-03-2011, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0086/2011-WCM, emitido aos 21-03-2011. Emolumentos: R\$ 8,40. Juína, 04-05-2011.

LOTE Nº. 05:- 600,00 M²: Matriculado sob nº 2.967, livro 2-N, aos 07-04-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0217/2009-VHMS, emitido aos 08-04-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 18-06-2009.

LOTE Nº. 06:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 07:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 08:- 589,48 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 09:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 10:- 589,48 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 11:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 12:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 13:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 14:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 15:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 16:- 600,00 M²: EM BRANCO



MATRICULA Nº 797

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 03-10-2005

FLS 16

LOTE Nº. 17:- 569,51 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 18:- 580,03 M²: EM BRANCO

QUADRA Nº. 05

LOTE Nº. 01:- 569,51 M²: Matriculado sob n.º 6.030, Livro 2-AD, aos 17-09-2018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 245/2.018-WCM, emitido aos 24-09-2018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 07-12-2018

LOTE Nº. 02:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 03:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 04:- 600,00 M²: Matriculado sob n.º 6.371, Livro 2-AE, aos 17-03-2020, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício 058/2020-WCM, emitido aos 18-03-2020. Emolumentos R\$ 14,20. Juína, 17-04-2020.

LOTE Nº. 05:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 06:- 600,00 M²: Matriculado sob n.º 1.323, livro 2-F, aos 10-04-2.008, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0222/2.008-VHMS, emitido aos 10-04-2.008. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 23-05-2.008.

LOTE Nº. 07:- 600,00 M²: Matriculado sob n.º 2.808, livro 2-N, aos 03-02-2.009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0052/2.009-VHMS, emitido aos 05-02-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 12-03-2.009.

LOTE Nº. 08:- 589,48 M²: Matriculado sob n.º 5.690, Livro nº 2-AB, aos 22-03-2017, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 039/2017-WCM, emitido aos 23-03-2017. Emolumentos: R\$ 12,30. Juína, 29-05-2017.

LOTE Nº. 09:- 600,00 M²: Matriculado sob n.º 0424, livro 2-B, aos 11-10-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0551/2.006-PSA, emitido aos 11-10-2006. Emolumentos R\$ 6,20. Juína, 24-11-2.006.

LOTE Nº. 10:- 589,48 M²: Matriculado sob n.º 5.688, Livro nº 2-AB, aos 22-03-2017, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 037/2017-WCM, emitido aos 23-03-2017. Emolumentos: R\$ 12,30. Juína, 29-05-2017.

LOTE Nº. 11:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 12:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 13:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 14:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 15:- 600,00 M²: EM BRANCO

LOTE Nº. 16:- 600,00 M²: EM BRANCO

continue no verso



**MATRICULA Nº 797**

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

**DATA: 03-10-2005**

**FLS. 16vº**

**LOTE Nº. 17:- 569,51 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 18:- 580,03 M²:** Matriculado sob n.º 6.028, Livro 2-AD, aos 17-09-2018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 243/2018-WCM, emitido aos 24-09-2018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 07-12-2018

**QUADRA Nº. 06**

**LOTE Nº. 01:- 569,51 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 02:- 600,00 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 03:- 600,00 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 04:- 600,00 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 05:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 3.022, livro 2-O, em 01-06-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0278/2009-VHMS, emitido em 01-06-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 18-06-2009.

**LOTE Nº. 06:- 600,00 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 07:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 2.968, livro 2-N, aos 07-04-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0218/2009-VHMS, emitido aos 08-04-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 18-06-2009.

**LOTE Nº. 08:- 589,48 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 09:- 600,00 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 10:- 589,48 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 11:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.521, Livro 2-AF, em 01-10-2020, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0206/2020-WCM, emitido aos 02-10-2020. Emolumentos: R\$ 14,20. Juína, 06-11-2020.

**LOTE Nº. 12:- 600,00 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 13:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 3.023, livro 2-O, em 01-06-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0279/2009-VHMS, emitido em 01-06-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 18-06-2009.

**LOTE Nº. 14:- 600,00 M²:**

**EM BRANCO**

**LOTE Nº. 15:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.025, Livro 2-AD, aos 04-09-2018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 240/2018-WCM, emitido aos 24-09-2018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 07-12-2018.

**LOTE Nº. 16:- 600,00 M²:**

**EM BRANCO**

**Continua às fls 17...**



MATRICULA Nº 797

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

DATA: 03-10-2005

FLS. 17

LOTE Nº. 17:- 569,51 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 18:- 580,03 M²:

EM BRANCO

QUADRA Nº. 07

LOTE Nº. 01:- 569,51 M²: Matriculado sob n.º 6.063, Livro n.º 2-AD, aos 26-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 310/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

LOTE Nº. 02:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 03:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 04:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 05:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 06:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 07:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 08:- 589,48 M²: Matriculado sob n.º 5.777, Livro n.º 2-AB, aos 14-08-2.017, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 133/2.017-WCM, emitido aos 29-08-2.017. Emolumentos: R\$ 12,30. Juína, 06-10-2.017.

LOTE Nº. 09:- 600,00 M²: Matriculado sob n.º 5.778, Livro n.º 2-AB, aos 14-08-2.017, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 134/2.017-WCM, emitido aos 29-08-2.017. Emolumentos: R\$ 12,30. Juína, 06-10-2.017.

LOTE Nº. 10:- 589,48 M²: Matriculado sob n.º 5.779, Livro n.º 2-AB, aos 14-08-2.017, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 135/2.017-WCM, emitido aos 29-08-2.017. Emolumentos: R\$ 12,30. Juína, 06-10-2.017.

LOTE Nº. 11:- 600,00 M²: Matriculado sob n.º 5.805, Livro n.º 2-AC, aos 28-09-2.017, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 158/2.017-WCM, emitido aos 02-10-2.017. Emolumentos: R\$ 12,30. Juína, 16-11-2.017.

LOTE Nº. 12:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 13:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 14:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 15:- 600,00 M²:

EM BRANCO

LOTE Nº. 16:- 600,00 M²: Matriculado sob n.º 6.081, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 328/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

continua no verso



**MATRICULA Nº 797**

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

**DATA: 03-10-2005**

**FLS. 17º**

**LOTE Nº. 17:- 569,51 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 18:- 580,03 M²:** Matriculado sob n.º 6.087, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 334/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**QUADRA Nº. 08**

**LOTE Nº. 01:- 569,51 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 02:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.065, Livro n.º 2-AD, aos 26-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 312/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 03:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.714, Livro n.º 2-AG, aos 12-03-2021, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 086/2021-JWM, emitido aos 15-03-2021. Emolumentos: R\$ 14,90. Juína, 19-04-2021.

**LOTE Nº. 04:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.107, Livro n.º 2-AD, aos 14-12-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 346/2.018-WCM, emitido aos 17-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 05:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.108, Livro n.º 2-AD, aos 14-12-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 347/2.018-WCM, emitido aos 17-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 06:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 2.974, livro 2-N, aos 22-04-2.009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0226/2.009-VHMS, emitido aos 22-04-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 20-05-2.009.

**LOTE Nº. 07:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 2.975, livro 2-N, aos 22-04-2.009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0227/2.009-VHMS, emitido aos 22-04-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 20-05-2.009.

**LOTE Nº. 08:- 589,48 M²:** Matriculado sob n.º 2.976, livro 2-N, aos 22-04-2.009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0228/2.009-VHMS, emitido aos 22-04-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 20-05-2.009.

**LOTE Nº. 09:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 2.977, livro 2-N, aos 22-04-2.009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0229/2.009-VHMS, emitido aos 22-04-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 20-05-2.009.

**LOTE Nº. 10:- 589,48 M²:** Matriculado sob n.º 2.978, livro 2-N, aos 22-04-2.009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0230/2.009-VHMS, emitido aos 22-04-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 20-05-2.009.

**LOTE Nº. 11:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 2.979, livro 2-N, aos 22-04-2.009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0231/2.009-VHMS, emitido aos 22-04-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 20-05-2.009.

**LOTE Nº. 12:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 2.980, livro 2-N, aos 22-04-2.009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0232/2.009-VHMS, emitido aos 22-04-2009. Emolumentos: R\$ 7,80. Juína, 20-05-2.009.

**LOTE Nº. 13:- 600,00 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 14:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.229, Livro n.º 2-AE, aos 18-11-2.019, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 241/2.019-WCM, emitido aos 21-11-2.019. Emolumentos: R\$ 13,80. Juína, 02-01-2.020.

**LOTE Nº. 15:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.230, Livro n.º 2-AE, aos 18-11-2019, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 242/2.019-WCM, emitido aos 21-11-2.019. Emolumentos: R\$ 13,80. Juína, 02-01-2.020.

**LOTE Nº. 16:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.080, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 327/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

Continua às fls. 18 ...



MATRICULA Nº 797

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 03-10-2005

FLS. 18

**LOTE Nº. 17:- 569,51 M²:** Matriculado sob n.º 6.084, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 331/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 18:- 580,03 M²:** Matriculado sob n.º 6.088, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 335/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**QUADRA Nº. 09**

**LOTE Nº. 01:- 569,51 M²:**

EM BRANCO

**LOTE Nº. 02:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.064, Livro n.º 2-AD, aos 26-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 311/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 03:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.066, Livro n.º 2-AD, aos 26-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 313/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 04:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.067, Livro n.º 2-AD, aos 26-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 314/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 05:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.068, Livro n.º 2-AD, aos 26-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 315/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 06:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.069, Livro n.º 2-AD, aos 26-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 316/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 07:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.070, Livro n.º 2-AD, aos 26-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 317/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 08:- 589,48 M²:** Matriculado sob n.º 3.783, livro 2-R, aos 27-07-2011, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0187/2.011-WCM, emitido aos 28-07-2011. Emolumentos: R\$ 8,40. Juína, 15-09-2011.

**LOTE Nº. 09:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 3.784, livro 2-R, aos 27-07-2011, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0188/2.011-WCM, emitido aos 28-07-2011. Emolumentos: R\$ 8,40. Juína, 15-09-2011.

**LOTE Nº. 10:- 589,48 M²:**

EM BRANCO

**LOTE Nº. 12:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.072, Livro n.º 2-AD, aos 26-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 319/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 13:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.074, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 321/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 14:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.076, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 323/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 15:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.078, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 325/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 16:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º 6.082, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 329/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

continue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
**Neucyr Silva Parada**  
OFICIAL

MATRICULA Nº 797

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 03-10-2005

FLS. 18 vº

LOTE Nº. 11:- 600,00 M²: **EM BRANCO**

LOTE Nº. 17:- 569,51 M²: Matriculado sob n.º 6.085, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 332/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

LOTE Nº. 18:- 580,03 M²: Matriculado sob n.º 6.156, Livro n.º 2-AD, aos 14-05-2.019, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 096/2.019-WCM, emitido aos 14-05-2.019. Emolumentos: R\$ 13,80. Juína, 06-09-2019.

**QUADRA Nº. 10**

LOTE Nº. 01:- 948,67 M²: **EM BRANCO**

LOTE Nº. 02:- 712,87 M²: **EM BRANCO**

LOTE Nº. 03:- 600,00 M²: **EM BRANCO**

LOTE Nº. 04:- 600,00 M²: Matriculado sob n.º 6.096, Livro n.º 2-AD, aos 05-12-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 340/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

LOTE Nº. 05:- 600,00 M²: Matriculado sob n.º 6.097, Livro n.º 2-AD, aos 05-12-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 341/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

LOTE Nº. 06:- 600,00 M²: **EM BRANCO**

LOTE Nº. 07:- 600,00 M²: **EM BRANCO**

LOTE Nº. 08:- 619,48 M²: Matriculado sob n.º 6.157, Livro n.º 2-AD, aos 14-05-2.019, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 097/2.019-WCM, emitido aos 14-05-2.019. Emolumentos: R\$ 13,80. Juína, 06-09-2019.

LOTE Nº. 09:- 540,00 M²: Matriculado sob n.º 6.158, Livro n.º 2-AD, aos 14-05-2.019, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 098/2.019-WCM, emitido aos 14-05-2.019. Emolumentos: R\$ 13,80. Juína, 06-09-2019.

LOTE Nº. 10:- 619,48 M²: **EM BRANCO**

LOTE Nº. 11:- 540,00 M²: Matriculado sob n.º 6.071, Livro n.º 2-AD, aos 26-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 318/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

LOTE Nº. 12:- 540,00 M²: Matriculado sob n.º 6.073, Livro n.º 2-AD, aos 26-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 320/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

LOTE Nº. 13:- 540,00 M²: Matriculado sob n.º 6.075, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 322/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

LOTE Nº. 14:- 540,00 M²: Matriculado sob n.º 6.077, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 324/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

LOTE Nº. 15:- 540,00 M²: Matriculado sob n.º 6.079, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 326/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

Continua às fls. 19...



**MATRICULA Nº 797**

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

**DATA: 03-10-2005**

**FLS. 19**

**LOTE Nº. 16:- 540,00 M²:** Matriculado sob n.º **6.083**, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 330/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**LOTE Nº. 17:- 540,00 M²:** Matriculado sob n.º **6.086**, Livro n.º 2-AD, aos 27-11-2.018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 333/2.018-WCM, emitido aos 06-12-2.018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 04-02-2.019.

**QUADRA Nº. 11**

**LOTE Nº. 01:- 909,13 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 02:- 495,12 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 03:- 598,21 M²:** **EM BRANCO**

**LOTE Nº. 04:- 619,48 M²:** Matriculado sob n.º **6.159**, Livro n.º 2-AD, aos 14-05-2.019, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 099/2.019-WCM, emitido aos 14-05-2.019. Emolumentos: R\$ 13,80. Juína, 06-09-2019.

**LOTE Nº. 05:- 540,00 M²:** Matriculado sob n.º **6.160**, Livro n.º 2-AD, aos 14-05-2.019, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 100/2.019-WCM, emitido aos 14-05-2.019. Emolumentos: R\$ 13,80. Juína, 06-09-2019.

**LOTE Nº. 06:- 619,48 M²:** Matriculado sob n.º **6.161**, Livro n.º 2-AD, aos 14-05-2.019, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 101/2.019-WCM, emitido aos 14-05-2.019. Emolumentos: R\$ 13,80. Juína, 06-09-2019.

**LOTE Nº. 07:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º **6.155**, Livro n.º 2-AD, aos 14-05-2.019, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 095/2.019-WCM, emitido aos 14-05-2.019. Emolumentos: R\$ 13,80. Juína, 06-09-2019.

**LOTE Nº. 08:- 600,00 M²:** Matriculado sob n.º **6.154**, Livro n.º 2-AD, aos 14-05-2.019, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício n.º 094/2.019-WCM, emitido aos 14-05-2.019. Emolumentos: R\$ 13,80. Juína, 06-09-2019.

**QUADRA Nº. 12**

**LOTE Nº. 01:- 737,78 M²:** Matriculado sob n.º 3.032, livro 2-O, aos 16-06-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0302/2009-VHMS, emitido aos 16-06-2009. Emolumentos R\$ 7,80. Juína, 21-07-2009.

**LOTE Nº. 02:- 614,60 M²:** Matriculado sob n.º 3.033, livro 2-O, aos 16-06-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0303/2009-VHMS, emitido aos 16-06-2009. Emolumentos R\$ 7,80. Juína, 21-07-2009.

**LOTE Nº. 03:- 500,00 M²:** Matriculado sob n.º 3.034, livro 2-O, aos 16-06-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0304/2009-VHMS, emitido aos 16-06-2009. Emolumentos R\$ 7,80. Juína, 21-07-2009.

**LOTE Nº. 04:- 500,00 M²:** Matriculado sob n.º 3.035, livro 2-O, aos 16-06-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0305/2009-VHMS, emitido aos 16-06-2009. Emolumentos R\$ 7,80. Juína, 21-07-2009.

**LOTE Nº. 05:- 500,00 M²:** Matriculado sob n.º 3.036, livro 2-O, aos 16-06-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0306/2009-VHMS, emitido aos 16-06-2009. Emolumentos R\$ 7,80. Juína, 21-07-2009.

**LOTE Nº. 06:- 500,00 M²:** Matriculado sob n.º 3.037, livro 2-O, aos 16-06-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0307/2009-VHMS, emitido aos 16-06-2009. Emolumentos R\$ 7,80. Juína, 21-07-2009.

**LOTE Nº. 07:- 500,00 M²:** Matriculado sob n.º 3.038, livro 2-O, aos 16-06-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0308/2009-VHMS, emitido aos 16-06-2009. Emolumentos R\$ 7,80. Juína, 21-07-2009.

Continua no verso



|                         |                                     |                         |                 |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>MATRICULA Nº 797</b> | <b>LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL</b> | <b>DATA: 03-10-2005</b> | <b>FLS. 19º</b> |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------|

**LOTE Nº. 08:- 500,00 M²:** Matriculado sob nº 3.039, livro 2-O, aos 16-06-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0309/2009-VHMS, emitido aos 16-06-2009. Emolumentos R\$ 7,80. Juína, 21-07-2009.

**LOTE Nº. 09:- 500,00 M²:** Matriculado sob nº 3.040, livro 2-O, aos 16-06-2009, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0310/2009-VHMS, emitido aos 16-06-2009. Emolumentos R\$ 7,80. Juína, 21-07-2009.

**QUADRA Nº. 13**

**LOTE Nº. 01:- 810,77 M²:** Matriculado sob nº 5.512, Livro nº 2-AA, aos 02-03-2016, no 1º Serviço Notarial e Registral de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 032/2016-WCM, emitido aos 03-03-2016. Emolumentos: R\$ 11,10. Juína, 18-04-2016.

**LOTE Nº. 02:- 611,33 M²:** Matriculado sob nº 5.513, Livro nº 2-AA, aos 02-03-2016, no 1º Serviço Notarial e Registral de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 033/2016-WCM, emitido aos 03-03-2016. Emolumentos: R\$ 11,10. Juína, 18-04-2016.

**LOTE Nº. 03:- 468,00 M²:** Matriculado sob nº 6.491, Livro nº 2-AF, aos 27-08-2020, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 0166/2.020-WCM, emitido aos 28-08-2020. Emolumentos: R\$ 14,20. Juína, 28-08-2020.

**LOTE Nº. 04:- 468,00 M²:** Matriculado sob nº 6.037, Livro 2-AD, aos 04-10-2018, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 266/2.018-WCM, emitido aos 25-10-2018. Emolumentos: R\$ 13,38. Juína, 07-12-2018

**LOTE Nº. 05:- 468,00 M²:** Matriculado sob nº 5.310, Livro nº 2-Z, aos 03-06-2015, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 077/2015-WCM, emitido aos 03-06-2015. Emolumentos: R\$ 10,50. Juína, 17-07-2015.

**LOTE Nº. 06:- 468,00 M²:** Matriculado sob nº 4.697, Livro 2-W, aos 22-08-2012, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0139/2.012-WCM, emitido aos 24-08-2012. Emolumentos: R\$ 9,50. Juína, 27-09-2012.

**LOTE Nº. 07:- 521,33 M²:** Matriculado sob nº 4.698, Livro 2-W, aos 22-08-2012, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0140/2.012-WCM, emitido aos 24-08-2012. Emolumentos: R\$ 9,50. Juína, 27-09-2012.

**LOTE Nº. 08:- 521,33 M²:** Matriculado sob nº 1.255, livro 2-F, aos 24-03-2008, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0134/2008-VHMS, emitido aos 24-03-2008. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 07-05-2008.

**LOTE Nº. 09:- 468,00 M²:**

**LOTE Nº. 10:- 468,00 M²:** Matriculado sob nº 5.311, Livro nº 2-Z, aos 03-06-2015, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 078/2015-WCM, emitido aos 03-06-2015. Emolumentos: R\$ 10,50. Juína, 17-07-2015.

**LOTE Nº. 11:- 468,00 M²:** Matriculado sob nº 5.686, Livro nº 2-AB, aos 09-03-2017, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme Ofício nº 036/2017-WCM, emitido aos 13-03-2017. Emolumentos: R\$ 12,30. Juína, 29-05-2017.

**LOTE Nº. 12:- 468,00 M²:** Matriculado sob nº 4.894, Livro 2-X, aos 03-04-2013, no 1º Serviço Notarial e Registral de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 042/2.013-WCM, emitido aos 04-04-2013. Emolumentos: R\$ 9,50. Juína, 06-06-2013.

**QUADRA Nº. 14**

**LOTE Nº. 01:- 500,88 M²:** Matriculado sob nº 0458, livro 2-B, aos 06-12-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0612/2.006-PSA, emitido aos 06-12-2006. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 09-01-2.007.

**LOTE Nº. 02:- 500,88 M²:** Matriculado sob nº 0459, livro 2-B, aos 06-12-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0613/2.006-PSA, emitido aos 06-12-2006. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 09-01-2.007.

**LOTE Nº. 03:- 450,00 M²:** Matriculado sob nº 0460, livro 2-B, aos 06-12-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0614/2.006-PSA, emitido aos 06-12-2006. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 09-01-2.007.

**Continua às fls 20...**



**MATRICULA Nº 797      LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL      DATA: 03-10-2005      FLS. 20**

**LOTE Nº. 04:- 450,00 M²:** Matriculado sob nº 0461, livro 2-B, aos 06-12-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0615/2.006-PSA, emitido aos 06-12-2006. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 09-01-2.007.

**LOTE Nº. 05:- 450,00 M²:** Matriculado sob nº 0447, livro 2-B, aos 17-11-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0590/2.006-PSA, emitido aos 21-11-2.006. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 11-01-2.007.

**LOTE Nº. 06:- 450,00 M²:** Matriculado sob nº 0448, livro 2-B, aos 17-11-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0591/2.006-PSA, emitido aos 21-11-2.006. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 11-01-2.007.

**LOTE Nº. 07:- 500,88 M²:** Matriculado sob nº 0449, livro 2-B, aos 17-11-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0592/2.006-PSA, emitido aos 21-11-2.006. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 11-01-2.007.

**LOTE Nº. 08:- 500,88 M²:** Matriculado sob nº 0450, livro 2-B, aos 17-11-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0593/2.006-PSA, emitido aos 21-11-2.006. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 11-01-2.007.

**LOTE Nº. 09:- 450,00 M²:** Matriculado sob nº 0451, livro 2-B, aos 17-11-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0594/2.006-PSA, emitido aos 21-11-2.006. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 11-01-2.007.

**LOTE Nº. 10:- 450,00 M²:** Matriculado sob nº 0452, livro 2-B, aos 17-11-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0595/2.006-PSA, emitido aos 21-11-2.006. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 11-01-2.007.

**LOTE Nº. 11:- 450,00 M²:** Matriculado sob nº 0462, livro 2-B, aos 06-12-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0616/2.006-PSA, emitido aos 06-12-2006. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 09-01-2.007.

**LOTE Nº. 12:- 450,00 M²:** Matriculado sob nº 0463, livro 2-B, aos 06-12-2.006, no 1º RGI de Cotriguaçu-MT, conforme ofício 0617/2.006-PSA, emitido aos 06-12-2006. Emolumentos R\$ 7,10. Juína, 09-01-2.007.

#### ÁREAS INSTITUCIONAIS

**ÁREA INSTITUCIONAL Nº. 01:- 7.700,00 M²: de domínio da Prefeitura – vide AV-12.**

**ÁREA INSTITUCIONAL Nº. 02:- 4.000,00 M²: de domínio da Prefeitura – vide AV-12.**

**ÁREA INSTITUCIONAL Nº. 03:- 3.228,97 M²: de domínio da Prefeitura – vide AV-12.**

#### PRAÇA

**PRAÇA:- 455,87 M²: de domínio da Prefeitura – vide AV-12.**

#### ÁREAS VERDES

**ÁREA VERDE Nº. 01:- 46.352,25 M²: de domínio da Prefeitura – vide AV-12.**

**ÁREA VERDE Nº. 02:- 2.203,67 M²: de domínio da Prefeitura – vide AV-12.**

**ÁREA VERDE Nº. 03:- 3.698,95 M²: de domínio da Prefeitura – vide AV-12.**

Emolumentos R\$ 3.283,20. Juína-MT, 03 de outubro de 2005. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

**AV-12- 797** - Passam para o domínio da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, no ato deste registro, nos termos do Artigo 22 da Lei 6.766/79, as seguintes áreas:

#### ÁREAS INSTITUCIONAIS

continua no verso

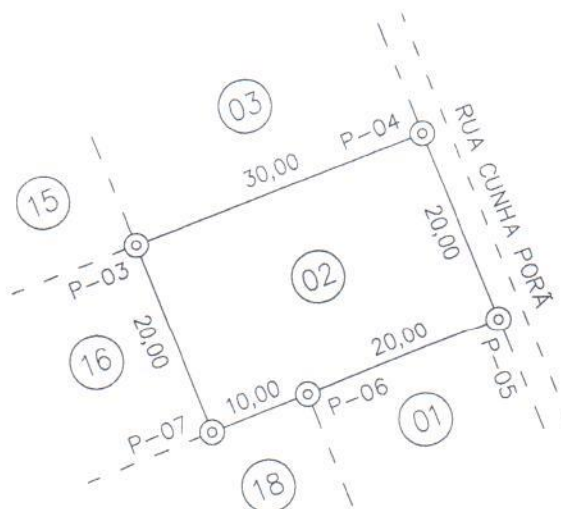
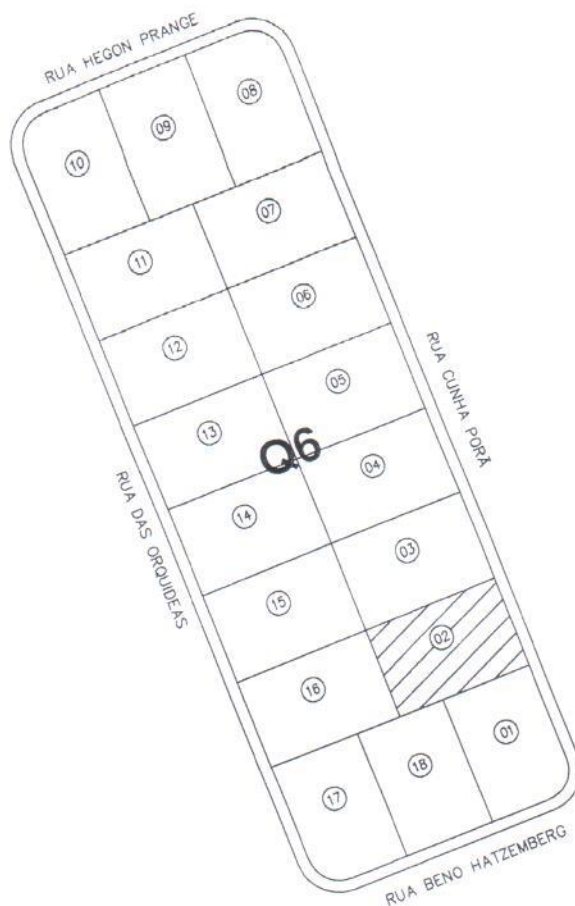


TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

|      |      |               |                  |              |        |
|------|------|---------------|------------------|--------------|--------|
| P-04 | P-05 | 328. 960, 386 | 8. 904. 319, 383 | 158° 45' 06" | 20, 00 |
| P-05 | P-06 | 328. 967, 634 | 8. 904. 300, 742 | 248° 45' 06" | 20, 00 |
| P-06 | P-07 | 328. 948, 994 | 8. 904. 293, 494 | 248° 45' 06" | 10, 00 |
| P-07 | P-03 | 328. 939, 674 | 8. 904. 289, 870 | 338° 45' 06" | 20, 00 |
| P-03 | P-04 | 328. 932, 425 | 8. 904. 308, 510 | 68° 45' 06"  | 30, 00 |

## MAPA DO LOTE

|                         |                                  |                |                                      |
|-------------------------|----------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| QUADRA 06               |                                  | LOTE 02        | ÁREA DO LOTE<br>600,00m <sup>2</sup> |
| MUNICIPIO<br>COTRIGUAÇU | ESTADO<br>MATO GROSSO            |                | PERIM.<br>100,00m                    |
| DATA<br>26 / 10 / 2.021 | CALCULO/DESENHO<br>JOSÉ HENRIQUE |                | ESCALA<br>1/750                      |
| RESP. TÉCNICO:<br>_____ |                                  | VISTO<br>_____ |                                      |

## MEMORIAL DESCRITIVO

**LOTE: 02      QUADRA: 06**

**IMÓVEL DESMEMBRADO DA MATRÍCULA Nº 797 DO LIVRO 02**

**MUNICÍPIO..: COTRIGUAÇU - MT**

**ÁREA..: 600,00m<sup>2</sup>** (Seiscentos metros quadrados).

**PROPRIETÁRIA..: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S. A.**

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE :** Lote 03;

**LESTE :** Rua Cunha Porã;

**SUL     :** Lotes 01 e 18;

**OESTE :** Lote 16.

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice P-04, de coordenadas E=328.960,386 e N=8.904.319,383, segue com azimute de 158°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho, com a Rua Cunha Porã, até o vértice P-05, de coordenadas E=328.967,634 e N=8.904.300,742; deste, segue com azimute de 248°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 01, até o vértice P-06, de coordenadas E=328.948,994 e N=8.904.293,494; deste, segue com azimute de 248°45'06" e distância de 10,00m, confrontando, nesse trecho com o Lote 18, até o vértice P-07, de coordenadas E=328.939,674 e N=8.904.289,870; deste, segue com azimute de 338°45'06" e distância de 20,00m, confrontando nesse trecho, com o Lote 16, até o vértice P-03, de coordenadas E=328.932,425 e N=8.904.308,510; segue com azimute de 68°45'06" e distância de 30,00m, confrontando nesse trecho, com o Lote 03, até o vértice P-04, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Cotriguaçu - MT, 26 de outubro de 2021.

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

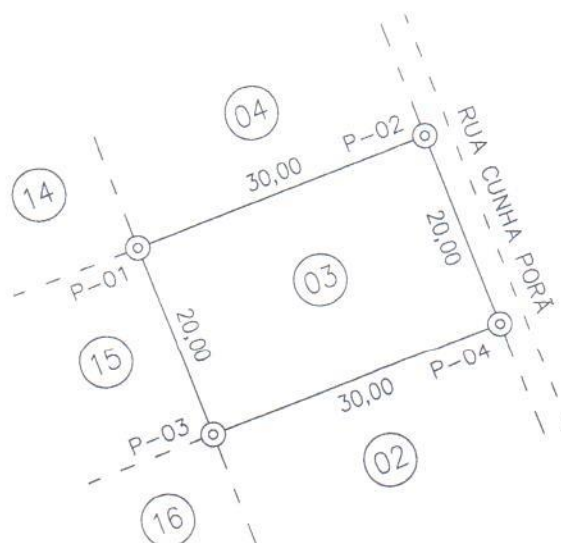
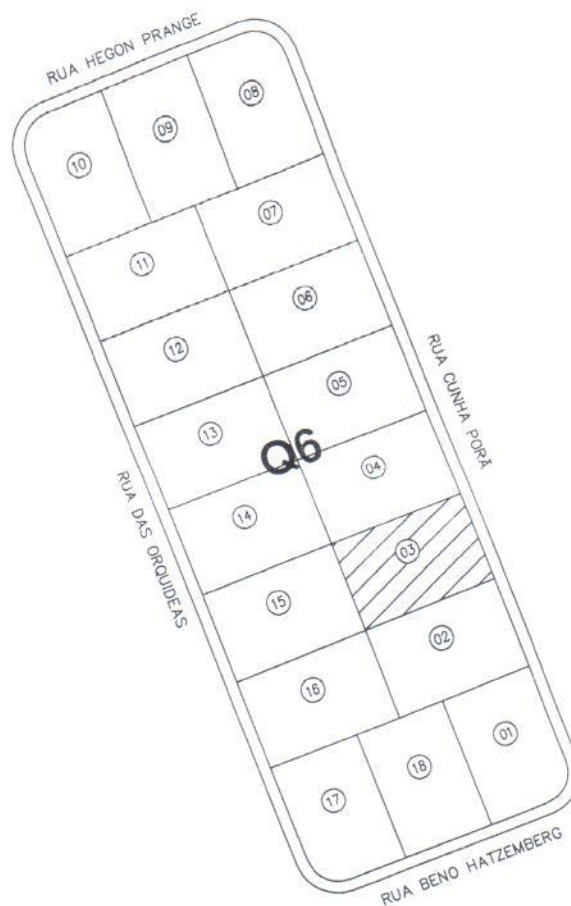


TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

|      |      |               |                  |              |        |
|------|------|---------------|------------------|--------------|--------|
| P-02 | P-04 | 328. 953, 138 | 8. 904. 338, 023 | 158° 45' 06" | 20, 00 |
| P-04 | P-03 | 328. 960, 386 | 8. 904. 319, 383 | 158° 45' 06" | 29, 00 |
| P-03 | P-01 | 328. 932, 425 | 8. 904. 308, 510 | 248° 45' 06" | 20, 00 |
| P-01 | P-02 | 328. 925, 177 | 8. 904. 327, 151 | 338° 45' 06" | 29, 00 |

## MAPA DO LOTE

|                         |                                  |                |                                      |
|-------------------------|----------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| QUADRA 06               |                                  | LOTE 03        | ÁREA DO LOTE<br>600,00m <sup>2</sup> |
| MUNICIPIO<br>COTRIGUAÇU | ESTADO<br>MATO GROSSO            | PERIM.         | 100,00m                              |
| DATA<br>26 / 10 / 2.021 | CÁLCULO/DESENHO<br>JOSÉ HENRIQUE | ESCALA         | 1/750                                |
| RESP. TÉCNICO:<br>_____ |                                  | VISTO<br>_____ |                                      |

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**LOTE: 03      QUADRA: 06**

**IMÓVEL DESMEMBRADO DA MATRÍCULA Nº 797 DO LIVRO 02**

**MUNICÍPIO..: COTRIGUAÇU - MT**

**ÁREA..: 600,00m<sup>2</sup>** (Seiscentos metros quadrados).

**PROPRIETÁRIA..: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S. A.**

## **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**NORTE :** Lote 04;

**LESTE :** Rua Cunha Porã;

**SUL     :** Lote 02;

**OESTE :** Lote 15.

## **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Partindo do vértice P-02, de coordenadas E=328.953,138 e N=8.904.338,023; segue com azimuth de 158°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho, com a Rua Cunha Porã, até o vértice P-04, de coordenadas E=328.960,386 e N=8.904.319,383; deste, segue com azimuth de 158°45'06" e distância de 29,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 01, até o vértice P-03, de coordenadas E=328.932,425 e N=8.904.308,510; deste, segue com azimuth de 248°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho com o Lote 18, até o vértice P-01, de coordenadas E=328.925,177 e N=8.904.327,151; deste, segue com azimuth de 338°45'06" e distância de 29,00m, confrontando nesse trecho, com o Lote 16, até o vértice P-02, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Cotriguaçu - MT, 26 de outubro de 2021.

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

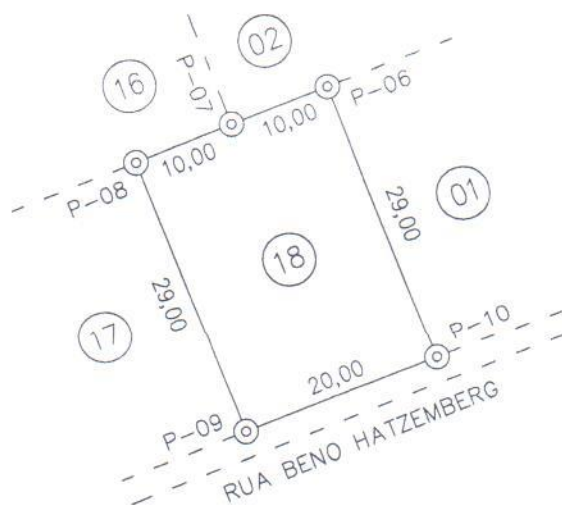
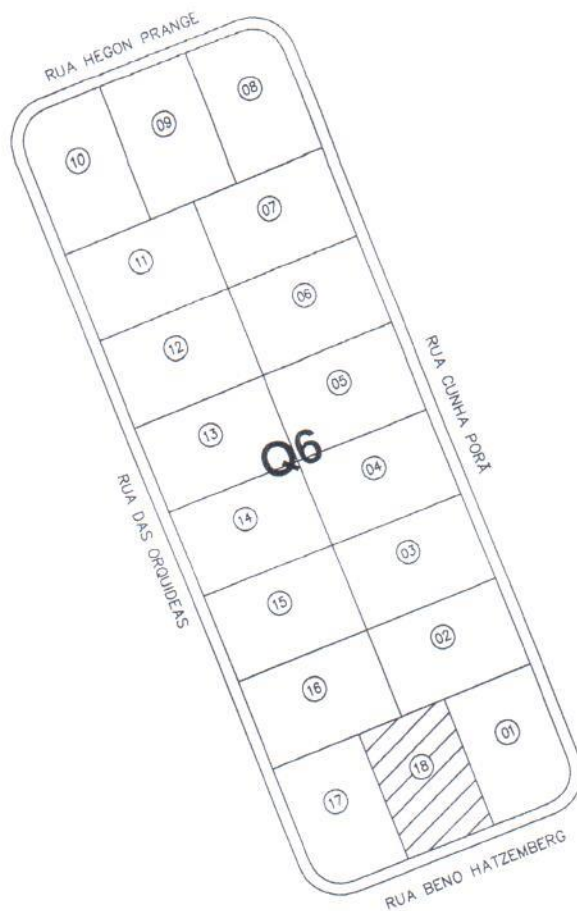


TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

|      |      |               |                  |              |        |
|------|------|---------------|------------------|--------------|--------|
| P-06 | P-10 | 328. 948, 994 | 8. 904. 293, 494 | 158° 45' 06" | 29, 00 |
| P-10 | P-09 | 328. 959, 504 | 8. 904. 266, 464 | 248° 45' 06" | 20, 00 |
| P-09 | P-08 | 328. 940, 864 | 8. 904. 259, 216 | 338° 45' 06" | 29, 00 |
| P-08 | P-07 | 328. 930, 354 | 8. 904. 286, 246 | 68° 45' 06"  | 10, 00 |
| P-07 | P-06 | 328. 939, 674 | 8. 904. 289, 870 | 68° 45' 06"  | 10, 00 |

## MAPA DO LOTE

|                         |                                  |                |                                      |
|-------------------------|----------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| QUADRA 06               |                                  | LOTE 18        | ÁREA DO LOTE<br>580,03m <sup>2</sup> |
| MUNICÍPIO<br>COTRIGUAÇU | ESTADO<br>MATO GROSSO            |                | PERIM.<br>98,00m                     |
| DATA<br>26 / 10 / 2.021 | CÁLCULO/DESENHO<br>JOSÉ HENRIQUE |                | ESCALA<br>1/750                      |
| RESP. TÉCNICO:<br>_____ |                                  | VISTO<br>_____ |                                      |

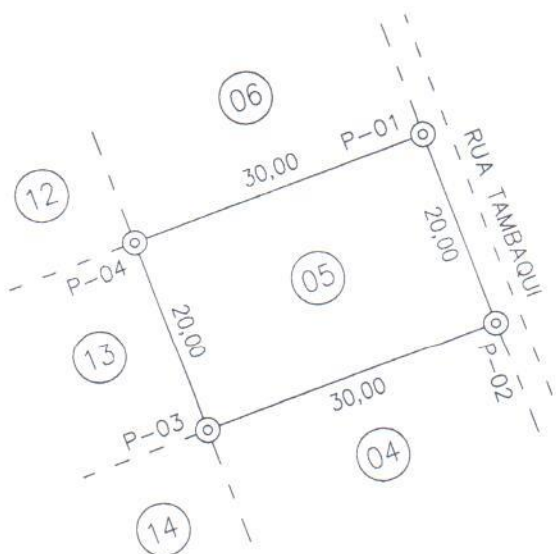
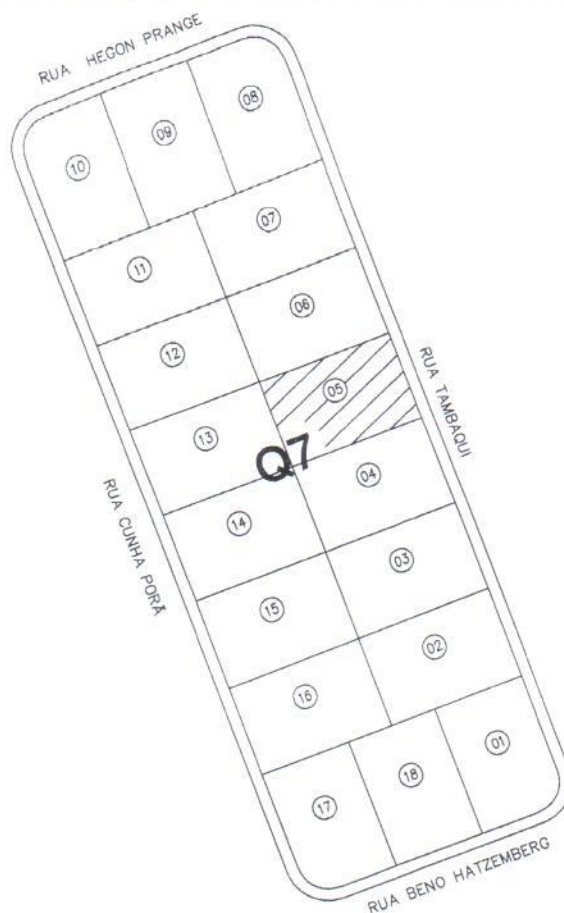


TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

|      |      |               |                  |              |        |
|------|------|---------------|------------------|--------------|--------|
| P-01 | P-02 | 329. 005, 747 | 8. 904. 401, 398 | 158° 45' 06" | 20, 00 |
| P-02 | P-03 | 329. 012, 995 | 8. 904. 382, 757 | 248° 45' 06" | 30, 00 |
| P-03 | P-04 | 328. 985, 034 | 8. 904. 371, 885 | 338° 45' 06" | 20, 00 |
| P-04 | P-01 | 328. 977, 786 | 8. 904. 390, 525 | 68° 45' 06"  | 30, 00 |

## MAPA DO LOTE

|                         |                                  |                |                                      |
|-------------------------|----------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| QUADRA 07               |                                  | LOTE 05        | ÁREA DO LOTE<br>600,00m <sup>2</sup> |
| MUNICIPIO<br>COTRIGUAÇU | ESTADO<br>MATO GROSSO            |                | PERIM.<br>100,00m                    |
| DATA<br>26 / 10 / 2.021 | CÁLCULO/DESENHO<br>JOSÉ HENRIQUE |                | ESCALA<br>1/750                      |
| RESP. TÉCNICO:<br>_____ |                                  | VISTO<br>_____ |                                      |

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**LOTE: 05      QUADRA: 07**

**IMÓVEL DESMEMBRADO DA MATRÍCULA Nº 797 DO CRI DE JUÍNA**

**MUNICÍPIO..: COTRIGUAÇU - MT**

**ÁREA..: 600,00m<sup>2</sup>** (Seiscentos metros quadrados).

**PROPRIETÁRIA..: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S. A.**

## **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**NORTE :** Lote 06;

**LESTE :** Rua Tambaqui;

**SUL     :** Lote 04;

**OESTE :** Lote 13.

## **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Partindo do vértice P-01, de coordenadas E=329.005,747 e N=8.904.401,398; segue com azimute de 158°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho, com a Rua Tambaqui, até o vértice P-02, de coordenadas E=329.012,995 e N=8.904.382,757; deste, segue com azimute de 248°45'06" e distância de 30,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 04, até o vértice P-03, de coordenadas E=328.985,034 e N=8.904.371,885; deste, segue com azimute de 338°45'06" e distância de 20,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 13, até o vértice P-04, de coordenadas E=328.977,786 e N=8.904.390,525; deste, segue com azimute de 68°45'06" e distância de 30,00m, confrontando, nesse trecho, com o Lote 06, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Cotriguaçu - MT, 26 de outubro de 2021.

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_



República Federativa do Brasil  
Estado de Mato Grosso  
Município e Comarca de Cotriguaçu



## Cartório do 2º Ofício

Exclusivo de: Notas, Protesto de Títulos,  
Pessoas Jurídicas e Registro Civil

### TRASLADO

Livro: 024 – fls. 142

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM E ASSINAM OS ABAIXO DECLARADOS:

S A I B A M quantos esta pública escritura virem que aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (15/12/2015), nesta cidade e Comarca de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, no Cartório do 2º Ofício, instalado na Rua 22 de Abril, nº 121, Centro, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **VENDEDORA: COTRIGUACU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A**, com sede na Rua da Bandeira, 541, centro, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.862.887/0001-30, neste ato representada pela empresa **JURUENA EMPREENDIMENTOS DE COLONIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.778.455/0001-45, com sede na Avenida Quatro de Julho, s/nº, Lote nº. 07, Quadra 81-A, na cidade de Juruena - MT, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob nº. 51200024517, em 17/10/79, com alteração e consolidação contratual de 31/10/94, registrada na JUCEMAT sob nº. 940.344.416, em 02/12/94, cujas cópias encontram-se arquivadas nestas notas, na qualidade de mandatária e prestadora de serviços, responsável pela colonização em terras localizadas no MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU – MT, outrora Município de Juruena - MT, que outrora pertencia ao Município de Aripuanã - MT, nos termos da escritura pública de prestação de serviços, lavrada no Livro 03, fls. 076/085, do 3º Ofício de Notas de Brasília – DF, praticando todos os atos necessários para a entrega dos lotes nas condições pactuadas na mencionada escritura, assinando os respectivos instrumentos, encontrando-se arquivada nestas Notas; neste ato representada por seus bastantes procuradores substabelecidos, Srs. **CARME OLIVO VENDRAME**, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.131.574 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 408.845.039-68, residente e domiciliada na cidade de Juruena - MT; **HAMILTON ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.556.973-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.297.184-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cotriguaçu – MT; nos termos da Procuração com Substabelecimento lavrada às fls. 117 do Livro nº. 6177, em dezenove de agosto do ano de dois mil e quinze (19/08/2015), no 7º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, cuja cópia autêntica encontra-se arquivada nestas Notas; e de outro lado como **COMPRADOR: PAULINO KORB**, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade /RG nº. 1024621-5 SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 773.803.631-15, filho de Artur Korb e Helena Korb, natural de Flor do Sertão - SC, onde nasceu aos 17/03/1973, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, com **LUCIANA GARRANHANI KORB**, em 01/06/1996, conforme Certidão de Casamento nº 2.540, fls. 140 e vº do Livro B-13, do Cartório de Registro Civil do Distrito,

Renato Castanha  
Advogado

Renato Castanha  
Advogado

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Cotriguaçu



## Cartório do 2º Ofício

Exclusivo de: Notas, Protesto de Títulos,  
Pessoas Jurídicas e Registro Civil

### TRASLADO

Livro: 024 – fls. 143

Município e Comarca de Juara - MT, sendo ela brasileira, lavradora, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1832822-9 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.096.801-01, natural de Arenópolis - MT, onde nasceu aos 27/08/1975, filha de Antonio Garanhani e Balbina Pedro Garanhani, ambos residente e domiciliados na Linha Previatti, setor chácaras, Cotriguaçu - MT. Reconhecidos como os próprios por mim, pelos documentos que me foram apresentados, pelo que porto minha fé pública. Então a Outorgante Vendedora me declara: **I - OBJETO** - que é legítima proprietária do seguinte imóvel: **UMA ÁREA DE TERRAS COM 404.2347 HAS, REMANESCENTE DE UMA ÁREA MAIOR COM 1.955.07 HA, DESTINADA À "RESERVA TÉCNICA", SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "CEDERE 07", NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT, OUTRORA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT**, por força da Matrícula 2.723, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Cotriguaçu - MT, e que por esta Escritura e na melhor forma de direito **DESTACA E VENDE** ao Outorgado Comprador, **apenas uma parte DESMEMBRADA** com a seguinte denominação: **Área com 8,63 ha desmembrada da matrícula 2.723**, que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **x= 326776.8567 y=8901949.1916** e segue com distância de 39,530 metros e azimuth de 161°43'31" confrontando ao leste com a Rodovia MT-170, até o vértice **P02**, de coordenadas **x= 326789.2523 y=8901911.6553**, deste segue, com distancia de 659,329 metros e azimuth de 251°43'31" confrontando ao sudeste com área remanescente do imóvel objeto da matrícula 2.723 do RGI da Comarca de Cotriguaçu - MT, até o vértice **P03**, de coordenadas **x=326163.1772 y=8901704.9072**, deste segue, com distancia de 173,921 metros e azimuth de 338°38'11" confrontando ao Oeste com área do imóvel objeto da Matrícula 0045 do RGI da Comarca de Cotriguaçu - MT, até o vértice **P04**, de coordenadas **x= 326099.8200 y=8901866.8785**, deste segue, com distância de 236,294 metros com azimuth de 71°43'31" confrontando ao noroeste com área do imóvel objeto da matrícula 0050 do RGI da Comarca de Cotriguaçu - MT, até o vértice **P05**, de coordenadas **x=326324.1963 y=8901940.9741**, deste segue, com distância de 452,735 metros e azimuth de 88°57'36" confrontando ao norte com área do imóvel objeto da Matrícula 0050 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, até o vértice **P01**, início da descrição somando assim um perímetro de 1.561,83 metros que engloba uma área de terras correspondente a 8,63 ha. As coordenadas encontram-se representados no sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr tendo como Datum o SIRGAS, todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tudo em conformidade com o Memorial Descritivo confeccionado pelo Engenheiro Florestal, Thiago Alexandre Schielke Loffi, CREA/MT 021581, ART sob nº 2352214, devidamente paga aos 09/11/2015; **II - DISPONIBILIDADE** - Que o objeto da translação está livre de ônus reais, fiscais, judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou pessoais reipersecutórias, o



República Federativa do Brasil  
Estado de Mato Grosso  
Município e Comarca de Cotriguaçu



## Cartório do 2º Ofício

Exclusivo de: Notas, Protesto de Títulos,  
Pessoas Jurídicas e Registro Civil

### TRASLADO

Livro: 024 – fls. 144

que é declarado para os efeitos do § 3º do artigo 1º do Decreto Federal n. 93.240, de 9 de setembro de 1986, além do que consta da matrícula, das quais tem ciência comprador; **III – PREÇO e FORMA DE PAGAMENTO** - Que o objeto descrito é vendido pelo preço certo e ajustado de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, valor esse já integralmente recebido do comprador, motivo pelo qual lhe são dada plena Quitação; **IV – PROCEDÊNCIA** - Constante na matrícula acima mencionada; **V - TRANSMISSÃO** - Que destarte, ela Outorgante Vendedora, se obriga pela transferência de domínio do objeto descrito ao outorgado comprador, a efetivar-se com o registro desta escritura na Serventia Registral Imobiliária, aquela desde já transmitindo a este a posse, direitos e ações que exercia sobre o objeto ora vendido, por força desta escritura, bem como a responder pela evicção de direito na forma da Lei. Em seguida foram-me exibidos os seguintes documentos: 1) **Certidão relativa ao imóvel expedida pelo Serviço Registral Competente** não constando nenhum registro de Citação de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória, nem ônus reais sobre o referido imóvel; 2) **Certidão Negativa de Ônus**, não constando que Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A, seja devedora por hipoteca legal ou convencional e/ou quaisquer ônus reais, em relação ao referido imóvel; 3) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, emitida em 13/10/2015, em nome da outorgante vendedora, certidão nº 174669731/2015; 4) – **Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens**, Código HASH: ada4.165e.839e.524d.e5d1.0fd2.cf73.12be.5f3f.b1d0; 5) - **Certidão Negativa de Débitos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA** nº 5526833, emitida em 15/12/2012, em nome de Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã. **O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ITR OU PROVA DE SUA QUITAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS E O CADASTRO DE IMÓVEL RURAL DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA – CCIR, SERÃO APRESENTADOS POR OCASIÃO DO RESPECTIVO REGISTRO IMOBILIÁRIO.** Pelas partes, falando cada um por sua vez, foi dito que: **dispensam a apresentação das certidões devidas, especialmente, das certidões de feitos ajuizados em nome da Outorgante Vendedora**, e, se responsabilizam civil e criminalmente por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, regulamentada pelo Decreto nº. 93.240 de 09 de setembro de 1.986, tudo com plena anuência do Outorgado Comprador, isentando este Tabelionato. **A Outorgante Vendedora declara sob as penas da Lei que: a)** não é responsável direta pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, nem na qualidade de empregadora rural, estando, portanto, excluída da obrigatoriedade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, inclusive as exigências do Decreto nº. 3.048 de 06 de maio de 1999; **b)** deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, face declaração sob pena de responsabilidade civil e penal que não

Renato Castanha  
Tabelião Designado

Vanessa Staub  
Tabeliã Substituta

Rua 22 de Abril, Nº 121 - Centro - Fone/Fax: (66) 3555-1674 - CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT  
e-mail: 2oficiocotri@gmail.com

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Cotriguaçu



## Cartório do 2º Ofício

Exclusivo de: Notas, Protesto de Títulos,  
Pessoas Jurídicas e Registro Civil

### TRASLADO

Livro: 024 – fls. 145

possui débitos ou outros ônus reais que incidam sobre o referido imóvel junto à Fazenda Estadual, com o que concorda o Outorgado Comprador, responsabilizando pela dispensa da mesma; c) que não existem Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente escritura, nos termos do item 3.4.2.1 da CNGC deste Estado. Emolumentos: R\$ 416,56. Dispensada a presença de testemunhas, nos termos do artigo 215, § 5º, do Código Civil Brasileiro. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI, conforme IN/SRF. Assim, o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento que lhes lavrei, li, e, após verificada sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam a saber: **COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A** – Repres. por JURUENA EMPREENDIMENTOS DE COLONIZAÇÃO LTDA – Repres. por Carme Olivo Vendrame e Hamilton Albuquerque de Almeida; **PAULINO KORB**, Nada Mais. Traslada em seguida, confere tudo com o original. Eu Renato Castanha, Renato Castanha, a extraí, conferi, dou fé e assino encerrando este ato. Cotriguaçu, 15 de dezembro de 2015.//

Em testemunho Renato Castanha da verdade

Renato Castanha

Notário e Registrador Designado

Cartório do 2º Ofício

Cotriguaçu - MT



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registros  
Cod. Ato(s): 12

ARR 75380 R\$ 416,56



República Federativa do Brasil  
Estado de Mato Grosso  
Município e Comarca de Cotriguaçu



## Cartório do 2º Ofício

Exclusivo de: Notas, Protesto de Títulos,  
Pessoas Jurídicas e Registro Civil

### TRASLADO

Livro: 024 – fls. 146

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM E ASSINAM OS ABAIXO DECLARADOS:

S A I B A M quantos esta pública escritura virem que aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (15/12/2015), nesta cidade e Comarca de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, no Cartório do 2º Ofício, instalado na Rua 22 de Abril, nº 121, Centro, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **VENDEDORA: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A**, com sede na Rua da Bandeira, 541, centro, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.862.887/0001-30, neste ato representada pela empresa **JURUENA EMPREENDIMENTOS DE COLONIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.778.455/0001-45, com sede na Avenida Quatro de Julho, s/nº, Lote nº. 07, Quadra 81-A, na cidade de Juruena - MT, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob nº. 51200024517, em 17/10/79, com alteração e consolidação contratual de 31/10/94, registrada na JUCEMAT sob nº. 940.344.416, em 02/12/94, cujas cópias encontram-se arquivadas nestas notas, na qualidade de mandatária e prestadora de serviços, responsável pela colonização em terras localizadas no MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU – MT, outrora Município de Juruena - MT, que outrora pertencia ao Município de Aripuanã - MT, nos termos da escritura pública de prestação de serviços, lavrada no Livro 03, fls. 076/085, do 3º Ofício de Notas de Brasília – DF, praticando todos os atos necessários para a entrega dos lotes nas condições pactuadas na mencionada escritura, assinando os respectivos instrumentos, encontrando-se arquivada nestas Notas; neste ato representada por seus bastantes procuradores substabelecidos, Srs. **CARME OLIVO VENDRAME**, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.131.574 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 408.845.039-68, residente e domiciliada na cidade de Juruena - MT; **HAMILTON ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.556.973-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.297.184-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cotriguaçu – MT; nos termos da Procuração com Substabelecimento lavrada às fls. 117 do Livro nº. 6177, em dezanove de agosto do ano de dois mil e quinze (19/08/2015), no 7º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, cuja cópia autêntica encontra-se arquivada nestas Notas; e de outro lado como **COMPRADOR: PAULINO KORB**, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade /RG nº. 1024621-5 SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 773.803.631-15, filho de Artur Korb e Helena Korb, natural de Flor do Sertão - SC, onde nasceu aos 17/03/1973, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, com **LUCIANA GARANHANI KORB**, em 01/06/1996, conforme Certidão de Casamento nº 2.540, fls. 140 e vº do Livro B-13, do Cartório de

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Cotriguaçu



## Cartório do 2º Ofício

Exclusivo de: Notas, Protesto de Títulos,  
Pessoas Jurídicas e Registro Civil

TRASLADO

Livro: 024 – fls. 147

Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Juara - MT, sendo ela brasileira, lavradora, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1832822-9 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.096.801-01, natural de Arenapolis – MT, onde nasceu aos 27/08/1975, filha de Antonio Garanhani e Balbina Pedro Garanhani, ambos residente e domiciliados na Linha Previatti, setor chácaras, Cotriguaçu – MT. Reconhecidos como os próprios por mim, pelos documentos que me foram apresentados, pelo que porto minha fé pública. Então a Outorgante Vendedora me declara: **OBJETO** – que é legítima proprietária do seguinte imóvel: **UMA ÁREA DE TERRAS REMANESCENTE COM 12.900.339,9713 M², DESTINADA AO LOTEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO**, por força da Matrícula 0050, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Cotriguaçu – MT, e que por esta Escritura e na melhor forma de direito **DESTACA E VENDE** ao Outorgado Comprador, apenas uma parte **DESMEMBRADA** com a seguinte denominação: **Área com 2,90 ha desmembrada da matrícula 0050**, que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice **P01**, de coordenadas  $x=326734,7943$   $y=8902076,5653$  e segue com distância de 134,139 metros e azimuth de  $161^{\circ}43'31''$  confrontando ao leste com a Rodovia MT-170, até o vértice **P02**, de coordenadas  $x=326776,8567$   $y=8901949,1916$ , deste segue, com distância de 452,735 metros e azimuth de  $268^{\circ}57'36''$  confrontando ao Sul com área do imóvel objeto da matrícula 2.723 do RGI da Comarca de Cotriguaçu – MT, até o vértice **P03**, de coordenadas  $x=326324,1963$   $y=8901940,9741$ , deste segue, com distancia de 432,406 metros e azimuth de  $71^{\circ}43'31''$  confrontando ao Noroeste com área remanescente do imóvel objeto da matricula nº 0050 do RGI da Comarca de Cotriguaçu – MT, até o vértice **P01**, inicio da descrição somando assim um perímetro de 1.019,28 metros que engloba uma área de terras correspondente a 2,90 ha. As coordenadas encontram-se representados no sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr tendo como Datum o SIRGAS, todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tudo em conformidade com o Memorial Descritivo confeccionado pelo Engenheiro Florestal, Thiago Alexandre Schielke Loffi, CREA/MT 021581, ART sob nº 2352195, devidamente paga aos 09/11/2015, aprovado pela Prefeitura Municipal em 12/11/2015; **II – DISPONIBILIDADE** - Que o objeto da translação está livre de ônus reais, fiscais, judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do § 3º do artigo 1º do Decreto Federal n. 93.240, de 9 de setembro de 1986, além do que consta da matrícula, das quais tem ciência comprador; **III – PREÇO e FORMA DE PAGAMENTO** - Que o objeto descrito é vendido pelo preço certo e ajustado de **RS 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, valor esse já integralmente recebido do comprador, motivo pelo qual lhe são dada plena Quitação; **IV – PROCEDÊNCIA** - Constante na matrícula acima mencionada; **V – TRANSMISSÃO** - Que destarte, ela Outorgante Vendedora, se obriga pela transferência

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Cotriguaçu



## Cartório do 2º Ofício

Exclusivo de: Notas, Protesto de Títulos,  
Pessoas Jurídicas e Registro Civil

### TRASLADO

Livro: 024 – fls. 148

de domínio do objeto descrito ao outorgado comprador, a efetivar-se com o registro desta escritura na Serventia Registral Imobiliária, aquela desde já transmitindo a este a posse, direitos e ações que exercia sobre o objeto ora vendido, por força desta escritura, bem como a responder pela evicção de direito na forma da Lei. Em seguida foram-me exibidos os seguintes documentos: 1) **Certidão relativa ao imóvel expedida pelo Serviço Registral Competente** não constando nenhum registro de Citação de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória, nem ônus reais sobre o referido imóvel; 2) **Certidão Negativa de Ônus**, não constando que Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A, seja devedora por hipoteca legal ou convencional e/ou quaisquer ônus reais, em relação ao referido imóvel; 3) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, emitida em 13/10/2015, em nome da outorgante vendedora, certidão nº 174669731/2015; 4) – **Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens**, Código HASH: ada4.165e.839e.524d.e5d1.0fd2.cf73.12be.5f3f.b1d0. O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI E A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS SERÃO APRESENTADOS POR OCASIÃO DO RESPECTIVO REGISTRO IMOBILIÁRIO. Pelas partes, falando cada um por sua vez, foi dito que: **dispensam a apresentação das certidões devidas, especialmente, das certidões de feitos ajuizados em nome da Outorgante Vendedora**, e, se responsabilizam civil e criminalmente por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, regulamentada pelo Decreto nº. 93.240 de 09 de setembro de 1.986, tudo com plena anuência do Outorgado Comprador, isentando este Tabelionato. A **Outorgante Vendedora declara sob as penas da Lei que: a)** não é responsável direta pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, nem na qualidade de empregadora rural, estando, portanto, excluída da obrigatoriedade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, inclusive as exigências do Decreto nº. 3.048 de 06 de maio de 1999; **b)** deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, face declaração sob pena de responsabilidade civil e penal que não possui débitos ou outros ônus reais que incidam sobre o referido imóvel junto à Fazenda Estadual, com o que concorda o Outorgado Comprador, responsabilizando pela dispensa da mesma; **c)** que não existem Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente escritura, nos termos do item 3.4.2.1 da CNGC deste Estado. Emolumentos: R\$ 306,31. Dispensada a presença de testemunhas, nos termos do artigo 215, § 5º, do Código Civil Brasileiro. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI, conforme IN/SRF. Assim, o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento que lhes lavrei, li, e, após verificada sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam a saber: **COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A** – Repres. por JURUENA EMPREENDIMENTOS DE COLONIZAÇÃO LTDA – Repres. por Carme Olivo Vendrame e Hamilton Albuquerque de Almeida; **PAULINO KORB**. Nada Mais.